



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1690

Ji-Paraná (RO), 30 de outubro de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
PEDIDO DE LOCALIZAÇÃO.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-15348/2013

INTERESSADA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Aquisição
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Acolho o Parecer Jurídico n° 1214/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n° 125/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na aquisição de material de consumo, conforme descrito no Projeto Básico e Anexo às fls. 04/05, para suprir as necessidades da Procuradoria Geral do Município. **HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **GRÁFICA E EDITORA MIURA LTDA – ME**, que se sagrou vencedora, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 29 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-15516/2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico n° 1222/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n° 062/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na aquisição de material de consumo, conforme descrito no Projeto Básico e Anexo às fls. 06/08, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **LOJÃO DAS TINTAS LTDA**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor total de **R\$ 7.992,50 (sete mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**. **ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 29 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-14173/2013

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Reforma
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Considerando a Ata juntada aos autos, a licitação foi declarada DESERTA pela Comissão de Licitação por nenhuma empresa estar presente. Considerando o objeto dos autos tratar-se de contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde, ser de grande urgência e relevância, visando o interesse maior que é o da população. Autorizo que a CPL repita o ato, adotando-se o procedimento licitatório na modalidade Convite.

Ji-Paraná, 29 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-12134/2013

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de **Pregão na forma Presencial**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 29 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-13981-2013

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Repasse
RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o cometimento de erro material citado na **Decisão do Prefeito** (fls.33), **RETIFICO:**
Onde se lê:

AUTORIZO o empenho no valor total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), em favor da Empresa EMTU, relativos aos meses de agosto e setembro do ano de 2013.

Publique-se.
À SEMAD, para empenho.

Leia-se:

AUTORIZO o pagamento no valor total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), em favor da Empresa EMTU, relativos aos meses de agosto e setembro do ano de 2013.

Publique-se.
À SEMFAZ, para empenho.

Ji-Paraná, 07 de Outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-12685/2013

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico n° 1195/PGM/PMJP/2013 (fls. 239/240), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à Carta Convite n° 026/CPL/PMJP/2013 (fls. 230), cujo objeto consiste na contratação de empresa para implantação de estação compacta de tratamento de esgoto na escola Jamil Vilas Boas, conforme descrito no Projeto Básico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **SANTOS & CARVALHO - ME**, no valor global de **R\$ 68.349,00 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais)**.

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Após, a PGM para verificar se há necessidade de elaboração de Contrato, em caso positivo, elabore-o.

Ji-Paraná, 29 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2601/2013

INTERESSADA: Rosemarie Waldruff da Silva
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Rosemarie Waldruff da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, às fls. 08/09. **Defiro** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO: 1- 11531/2013 ANEXO XXVIII
EMPRESA: Montal Médica Distribuidora Hospitalar Ltda-ME, PROCESSO ORIGINAL N° 1-5050 /2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de medicamentos
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR
Registro de Preço

Conforme a solicitação às fls. 349, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao **Pregão Eletrônico n° 023/2013/CPL/PMJP/13 Complementar**, para o Registro de Preço, que tem por objeto a Aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Prestomedi Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda: itens: 32, 33 e 279;
Lotus Comércio de Medicamentos e Produtos Medicos Hospitalares: item 98;
Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME: item 183;
Klima – Comércio de Medicamentos Ltda-EPP: item 238;

Ao Setor competente para efetuar o Registro de Preços.

Após a PGM para Contrato.

Solicitamos que a **Secretaria Municipal de Saúde**, cumpra com o solicitado pela Comissão Permanente de Licitações às fls. 348.

Ji-Paraná, 30 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 2216/GAB/PM/JP/2013
29 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2548, de 25 de outubro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Especial por anulação no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 15	FMS - Gestão 5º Bloco		
1041 10.302.1021.1148.1148	Ouvidoria dos SUS	1.500,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
010 109	Gestão do SUS		
1042 10.302.1021.1148.1148	Ouvidoria dos SUS	3.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
010 109	Gestão do SUS		
Art. 2º	Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:		
02 11 15	FMS - Gestão 5º Bloco		
935 10.302.1021.1148.1148	Ouvidoria dos SUS	-1.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
010 109	Gestão do SUS		
937 10.302.1021.1148.1148	Ouvidoria dos SUS	-3.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
10 109	Gestão do SUS		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2217/GAB/PM/JP/2013
29 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.665,35 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para reforço das dotações vigentes:

- 02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
- 324 20.605.1010.1033.1033 Aquisição de Patrulha Rural 26.665,35
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

- 02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
- 846 20.605.1010.1033.0001 Aquisição de Patrulha Rural -26.665,35
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
- 002 890 Contr. Rep. 370.939-54/2011/MAPA

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2218/GAB/PM/JP/2013
29 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço das dotações vigentes:

- 02 11 14 Fundo Mun. Saúde - 4º Bloco Assistência Farmacêutica
- 661 10.303.1021.2072.1011 Manutenção Serviços Progr. Assist. Farmacêutica 700.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 010 114 Progr. Assistência Farmacêutica - Básica

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2012, do Programa de Assistência Farmacêutica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2219/GAB/PM/JP/2013
29 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), para reforço das dotações vigentes:

- 02 11 11 Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica
- 584 10.301.1021.2078.0100 FOPAG – PAB 130.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 010 102 PAB - Fixo

- 02 11 12 Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar
- 618 10.302.1021.2068.1010 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal 163.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação dos seguintes Programas:

- I – Programa de Atenção Básica – PAB – Fixo, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
- II – Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2220/GAB/PM/JP/2013
29 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.711.500,00 (um milhão, setecentos e onze mil e quinhentos reais), para reforço das dotações vigentes:

- 02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
- 98 12.361.1005.1016.0003 Programa Alimentação Escolar 200,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

- 100 12.361.1005.1016.0005 Programa Alimentação Escolar 5.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.
- 102 12.361.1005.1016.0007 Programa Alimentação Escolar 300,00

- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

- 02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
- 1038 12.365.1004.2109.2109 Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil 273.000,00
- 4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica
- 02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB
- 187 12.361.1003.2108.2108 Fopag FUNDEB 60% EJA 30.000,00
- 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 042 FUNDEB 60%

- 02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 1039 12.361.1003.2021.2021 Recuperação e Reforma de Unidades Escolares 1.400.000,00
- 4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

- 242 12.367.1008.2122.2122 Gestão das Políticas no Ensino Especial 3.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

- 02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
- 121 12.364.1003.2112.2112 FOPAG - Mant. da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil -5.500,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

- 02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
- 132 12.365.1004.1015.1015 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil -273.000,00
- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

- 02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB
- 159 12.361.1003.2015.2015 FOPAG - FUNDEB 60% -30.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 042 FUNDEB 60%

- 02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 214 12.361.1003.1013.1013 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental -1.400.000,00
- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

- 244 12.367.1008.2122.2122 Gestão das Políticas no Ensino Especial -3.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

PEDIDO DE LOCALIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA – CONVENIO 393/PCN/2012, localizada Rua Jundiá, S/N, lote 01, quadra 62, setor 901, Bairro Alto Alegre, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 29 de outubro de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

 <p>Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.</p> <p>Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br</p> <p>Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impretebilmente até as 13 horas do dia anterior.</p>	<p>Jesualdo Pires Prefeito</p> <p>Marcito Pinto Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento</p> <p>José Antônio Ciconetti Chefe de Gabinete</p> <p>Leni Matias Procuradoria Geral do Município</p> <p>Elias Caetano da Silva Controladoria Geral do Município</p> <p>Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Administração</p> <p>Evandro Cordeiro Muniz Fundo Municipal de Previdência</p> <p>Renato Antônio Fuverki Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Waldecir José Gonçalves Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</p> <p>Djalma José Arantes Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação</p>	<p>Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda</p> <p>Reinaldo Pereira de Andrade Secretaria Municipal de Meio Ambiente</p> <p>Cláudia Regina Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</p> <p>Leiva Custódio Pereira Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Selo Totti Secretaria Municipal de Esportes e Turismo</p> <p>Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos</p> <p>Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural</p> <p>Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p>Arislândio Borges Saraiva Secretaria Municipal de Governo</p> <p>Reivanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------